



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP002/2020- SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Cícero José Vieira Pinto, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP002/2020- SRP**, cujo objeto é **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços para realização de exames laboratoriais de média e alta complexidade, através da Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu (CE).**

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADOS: LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME**, inscrita no CNPJ nº 07.137.418/0002-94, credenciou a Senhora **Marta Neiva Pinheiro**, portadora do CPF nº 222.501.233-49. **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.620.339/0002-74, credenciou o Senhor **Antônio Regivandio Teixeira de Souza**, portador do CPF nº 020.403.383-73.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente das empresas que foram declaradas vencedoras. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



supramencionado. Foram declaradas **CLASSIFICADAA**. Após isto, foram registrados os preços individuais nos mapas de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. Culminando no seguinte resultado:

ITENS	VENCEDORES	MENOR PREÇO
01	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI	18.043,00
02	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI	19.125,60
03	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI	13.773,00
04	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI	6.360,00
05	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI	3.417,00
06	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI	5.682,50
07	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI	5.769,00
08	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI	3.020,40
09	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI	2.506,80
10	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI	1.089,90
11	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	5.040,00
12	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	10.380,00
13	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	2.792,00
14	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	3.350,00
15	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	2.765,00
16	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI	1.234,00
17	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	4.630,00
18	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	4.279,00



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



19	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	4.559,00
20	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	4.279,00
21	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	3.899,00
22	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	3.899,00
23	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	18.274,00
24	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	1.943,00
25	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	5.374,00
26	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	1.800,00
27	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	3.000,00

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada **VENCEDORA** foi aberto os envelopes que contém os documentos de habilitação das empresas: **LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HOME LAB EIRELI**, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda franqueada a vista ao licitante presente. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foram declaradas **HABILITADAS** por atender todas as exigências editalícia. Após isto, o Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. O representante declarou nada a fazer registrar.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante presente declara desistir do direito ao prazo recursal. O pregoeiro solicita das empresas vencedoras, a proposta reajustada em no



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



máximo (02) dois dias úteis. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 12.03.2020 às 12:05 horas.

Jose Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGÓ DOS REIS ROCHA

Pregoeiro

Eudimar Alves Parente

Eudimar Alves Parente

Equipe de Apoio

Cícero José Vieira Pinto

Cícero José Vieira Pinto

Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME	07.137.418/0001-94	<i>[Signature]</i>
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HOME LAB EIRELI	17.620.339/0002-74	<i>[Signature]</i>

[Handwritten marks and signatures]